

DELIBERAÇÃO Nº 82/2020 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 086/2019 – CEDCA/PR que autorizou a utilização de recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência do Paraná – FIA/PR pela Secretaria de Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná – SEJUF com a finalidade de instaurar o chamamento público destinado à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2020,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da prorrogação da alínea “a” do Item 6 (seis) do Edital 001/2020 referente ao cronograma das fases do chamamento público para 45 dias, a partir do dia 15 de Janeiro de 2021.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 14 de Dezembro de 2020.



José Wilson de Souza
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**